



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.059713/2023-03

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 4.535.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº 2024NE001123, de 19/11/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

MÁRCIO COELHO DE MATTOS
Coordenador

JOSÉ SIRKIS GOTTLIEB
Coordenador Adjunto

MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO
Fiscal

PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$
RECEITAS		REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 - Receita principal do projeto	4.428.000,00	496.754,78	4.535.000,00
2 - Rendimentos	-		
3 - Outras receitas	-		
4 - Saldo transferido de outro projeto	-		
5 - Fundo de rescisão transferido de outro projeto	-		
Toal da Receita	4.428.000,00	496.754,78	4.535.000,00

DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
6 - Pessoa Física (sem vínculo)			
6.1 - Serviços Administrativos e Auxiliares			
6.1.1 - Coordenação Geral	-	-	-
6.1.2 - Equipe administrativa	-	-	-
4.1.3 - Estagiários	90.000,00	7.317,87	84.580,79
4.1.4 - Despesas Obrigatórias com estagiários	17.006,16	24,00	5.500,98
4.1.5 - Diárias	-	-	-
4.1.6 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
6.1.7 - INSS (20% sobre 6.1, exceto 6.1.4 e 6.1.5)	-	-	-
Subtotal	107.006,16	7.341,87	90.081,77

6.2 - Atividades Fim do Projeto			
4.2.1 - Atividades didáticas (horas x valor hora/aula)	-	-	-
4.2.2 - Estagiários	-	-	-
4.2.3 - Despesas Obrigatórias com estagiários	-	-	-
4.2.4 - Diárias	-	-	-
4.2.5 - Outros serviços de terceiros	-	-	-
4.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	-	-	-
Subtotal	-	-	-

6.3 - Bolsas			
6.3.1 - Bolsa de pesquisa (nº meses x valor mensal)	-	-	-
6.3.2 - Bolsa de extensão (nº meses x valor mensal)	378.000,00	-	378.000,00
Subtotal	378.000,00	-	378.000,00

7 - Pessoa Física (vínculo com a Fundação)			
7.1 - Serviços Administrativos e Auxiliares			
7.1.1 - Pessoal celetista (nº meses x valor mensal)	72.342,72	9.242,96	86.257,87
7.1.2 - Encargos sociais	26.839,15	3.429,14	32.001,67
7.1.3 - Fundo de rescisão	29.226,46	3.734,15	34.848,18
7.1.4 - Vale transporte	7.128,00	910,72	7.864,56
7.1.5 - Vale alimentação	22.572,00	2.883,94	22.572,00
7.1.6 - Despesas acessórias e outros auxílios	29.923,12	3.823,16	22.440,32
7.1.7 - Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	-	-	-
Subtotal	188.031,45	20.200,91	205.984,60

7.2 - Atividades fim do projeto			
7.2.1 - Pessoal celetista (nº meses x valor mensal)	688.642,56	99.601,02	763804,92
7.2.2 - Encargos Sociais	255.486,39	36.951,98	283371,63
7.2.3 - Fundo de Rescisão	278.211,60	40.238,81	308577,19
7.2.4 - Vale Transporte	21.384,00	3.092,85	23320,62
7.2.5 - Vale Alimentação	67.716,00	9.794,03	67716
7.1.6 - Outros benefícios	89.769,36	12.983,69	66929,97
7.2.6 - Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	-	-	-
Subtotal	1.401.209,91	202.662,38	1.513.720,33

... (segue)

8 – PESSOA JURÍDICA			
8.1 - Material de Consumo	301.388,14	113.862,65	295.927,63
8.2 - Equipamentos e mat. permanente nacional	570.000,00	-	165.000,00
8.3 - Equipamentos e mat. permanente importado	-	-	340.000,00
8.4 - Despesas acessórias de importação	-	-	85.000,00
8.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	20.000,00	-	10.000,00
8.6 - Passagens	37.500,00	-	20.000,00
8.7 - Hospedagem	15.000,00	-	10.000,00
8.8 - Alimentação	-	-	12.000,00
8.9 - Divulgação e publicidade	-	-	-
8.10 - Serviços técnicos e de consultoria	-	-	-
8.11 - Adequações de instalação ou obras	141.424,34	-	115.000,00
8.12 - Outros serviços de terceiros (PJ)	250.000,00	7.409,00	249.235,67
8.13 - Despesas bancárias	-	-	2.000,00
8.14 - DOA	442.800,00	-	453.500,00
Subtotal	1.778.112,48	121.271,65	1.757.663,30
9 - Outras Despesas			
9.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	442.800,00	111.752,28	453.500,00
9.2 - Ressarcimento à UFES	132.840,00	33.525,69	136.050,00
9.3 - Reserva Técnica de Contingência	-	-	-
Subtotal	575.640,00	145.277,97	589.550,00
10 - Resumo das Despesas			
10.1 - Pessoa física (sem vínculo)	107.006,16	7.341,87	90.081,77
10.2 - Pessoa física (com vínculo)	1.589.241,36	222.863,29	1.719.704,93
10.3 - Bolsas	378.000,00	-	378.000,00
10.4 Pessoa jurídica	1.778.112,48	121.271,65	1.757.663,30
10.5 - Outras despesas	575.640,00	145.277,97	589.550,00
TOTAL DA DESPESA	4.428.000,00	496.754,78	4.535.000,00

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS

EM R\$

RECEITAS	PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 4.535.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (AUTORIZAÇÃO FINANCIADORA DO PROJETO)	
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.535.000,00

DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
----------	------------	-------

4 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)	R\$ 90.081,77
---	----------------------

4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

4.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
4.1.2 – Equipe administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
4.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ 84.580,79
4.1.4 – Despesas Obrigatórias com estagiários	Preencher o ANEXO 4	R\$ 5.500,98
4.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
4.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
4.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	20% x 3.1 (exclui 3.1.3 a 3.1.5)	R\$ -

SUBTOTAL	R\$ 90.081,77
-----------------	----------------------

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO

4.2.1 – Atividades didáticas (Qtd. horas x valor hora/aula)	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
4.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
4.2.3 – Despesas Obrigatórias com estagiários	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
4.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
4.2.5 – Outros serviços de terceiros	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
4.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	20% x 3.2 (exclui 3.2.2 a 3.2.3)	R\$ -

SUBTOTAL	R\$ -
-----------------	--------------

4.3 - BOLSAS

4.3.1 – Bolsa de pesquisa	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.3.2 – Bolsa de extensão	Preencher o ANEXO 13	R\$ 378.000,00

SUBTOTAL	R\$ 378.000,00
-----------------	-----------------------

5 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)	R\$ 1.719.704,93
---	-------------------------

5.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

5.1.1 – Pessoal celetista	Preencher o ANEXO 14	R\$ 86.257,87
5.1.2 – Encargos sociais	37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 32.001,67
5.1.3 – Fundo de rescisão	40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 34.848,18
5.1.4 – Vale transporte	Preencher o ANEXO 15	R\$ 7.864,56
5.1.5 – Vale alimentação	Preencher o ANEXO 16	R\$ 22.572,00
5.1.6 – Despesas acessórias e outros auxílios	Preencher o ANEXO 17	R\$ 22.440,32

SUBTOTAL	R\$ 205.984,60
-----------------	-----------------------

5.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO

5.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 18	R\$ 763.804,92
5.2.2 – Encargos sociais	37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 283.371,63
5.2.3 – Fundo de Rescisão	40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 308.577,19
5.2.4 – Vale transporte	Preencher ANEXO 19	R\$ 23.320,62
5.2.5 – Vale alimentação	Preencher ANEXO 20	R\$ 67.716,00
5.2.6 – Despesas acessórias e outros auxílios	Preencher ANEXO 21	R\$ 66.929,97

SUBTOTAL	R\$ 1.513.720,33
-----------------	-------------------------

... segue

DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
6 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.757.663,30
6.1 – Material de consumo	Preencher o ANEXO 22	R\$ 295.927,63
6.2 – Aquisição equip. e mat. permanente nacional	Preencher o ANEXO 23	R\$ 165.000,00
6.3 – Aquisição equip. e mat. permanente importado	Preencher o ANEXO 24	R\$ 340.000,00
6.4 – Despesas acessórias de importação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 85.000,00
6.5 – Despesas transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 26	R\$ 10.000,00
6.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 27	R\$ 20.000,00
6.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 28	R\$ 10.000,00
6.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 29	R\$ 12.000,00
6.9 – Divulgação e publicidade	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
6.10 – Serviços técnicos e de consultoria	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
6.11 – Adequações de instalação ou obras	Preencher o ANEXO 32	R\$ 115.000,00
6.12 – Outros serviços de terceiros (PJ)	Preencher o ANEXO 33	R\$ 249.235,67
6.13 – Despesas bancárias	Preencher o ANEXO 34	R\$ 2.000,00
6.14 – Despesa operacional administrativa (fundação)		R\$ 453.500,00
SUBTOTAL		R\$ 1.757.663,30

7 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 589.550,00
7.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 453.500,00
7.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 136.050,00
7.3 – Reserva técnica de contingência		
SUBTOTAL		R\$ 589.550,00

8 – RESUMO DAS DESPESAS		
8.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 90.081,77
8.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 1.719.704,93
8.3 – Bolsas		R\$ 378.000,00
8.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1.757.663,30
8.5 – Outras Despesas		R\$ 589.550,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 4.535.000,00

ANEXOS 1-13 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 4.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	CH Mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 4.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Vínculo Ufes?	CH Mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 4.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Vínculo Ufes?	CH Mensal	Valor Total
João Lucas Rangel Stocco (executado)	4		Sim		R\$ 4.850,53
Soraya Costa Romão (executado)	2	R\$ 1.056,00	Sim		R\$ 1.586,26
Josiana Gomes Soares (executado)	2	R\$ 1.056,00	Sim	80	R\$ 2.112,00
Josiana Gomes Soares (em execução)	12	R\$ 1.056,00	Sim	80	R\$ 12.672,00
Estragiário 04 (a contratar)	12	R\$ 1.056,00	Sim	80	R\$ 12.672,00
Estragiário 05 (a contratar)	12	R\$ 1.056,00	Sim	80	R\$ 12.672,00
Estragiário 06 (a contratar)	12	R\$ 1.056,00	Sim	80	R\$ 12.672,00
Estragiário 07 (a contratar)	12	R\$ 1.056,00	Sim	80	R\$ 12.672,00
Estragiário 08 (a contratar)	12	R\$ 1.056,00	Sim	80	R\$ 12.672,00
TOTAL					R\$ 84.580,79

ANEXO 4 - Despesas Obrigatórias com Estagiários (Rubrica 4.1.4)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Seguro de vida estagiário- EXECUTADO			R\$ 37,30	
Seguro de vida estagiário 01	9	R\$ 10,54	R\$ 94,86	
Seguro de vida estagiário 02	12	R\$ 10,54	R\$ 126,48	
Seguro de vida estagiário 03	12	R\$ 10,54	R\$ 126,48	
Seguro de vida estagiário 04	12	R\$ 10,54	R\$ 126,48	
Seguro de vida estagiário 05	12	R\$ 10,54	R\$ 126,48	
Seguro de vida estagiário 06	12	R\$ 10,54	R\$ 126,48	
Seguro de vida estagiário 07	12	R\$ 10,54	R\$ 126,48	
Seguro de vida estagiário 08	12	R\$ 10,54	R\$ 126,48	
Mensalidade PMCSO - EXECUTADO			R\$ 86,60	
Mensalidade PMCSO estagiário 01	9	R\$ 17,32	R\$ 155,88	
Mensalidade PMCSO estagiário 02	11	R\$ 17,32	R\$ 190,52	
Mensalidade PMCSO estagiário 03	11	R\$ 17,32	R\$ 190,52	
Mensalidade PMCSO estagiário 04	12	R\$ 17,32	R\$ 207,84	
Mensalidade PMCSO estagiário 05	12	R\$ 17,32	R\$ 207,84	
Mensalidade PMCSO estagiário 06	12	R\$ 17,32	R\$ 207,84	
Mensalidade PMCSO estagiário 07	12	R\$ 17,32	R\$ 207,84	
Mensalidade PMCSO estagiário 08	12	R\$ 17,32	R\$ 207,84	
Exames AOSs - EXECUTADO			R\$ 211,54	
Exames AOSs estagiário 01	2	R\$ 118,60	R\$ 237,20	
Exames AOSs estagiário 02	2	R\$ 118,60	R\$ 237,20	
Exames AOSs estagiário 03	3	R\$ 118,60	R\$ 355,80	
Exames AOSs estagiário 04	3	R\$ 118,60	R\$ 355,80	
Exames AOSs estagiário 05	3	R\$ 118,60	R\$ 355,80	
Exames AOSs estagiário 06	3	R\$ 118,60	R\$ 355,80	
Exames AOSs estagiário 07	3	R\$ 118,60	R\$ 355,80	
Exames AOSs estagiário 08	3	R\$ 118,60	R\$ 355,80	
TOTAL			R\$ 5.500,98	

ANEXO 5 - Diárias (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 6 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 4.1.6)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério Seleção	Vínculo Ufes?	Valor	
TOTAL				R\$	-

ANEXO 7 - Atividades Didáticas (Rubrica 4.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Vínculo Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 8 - Estagiários (Rubrica 4.2.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Vínculo Ufes?	Valor Total	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 9 - Despesas Obrigatórias com Estagiários (Rubrica 4.2.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

ANEXO 10 - Diárias (Rubrica 4.2.4)					
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

ANEXO 11 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 4.2.5)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério Seleção	Vínculo Ufes?	Valor	
TOTAL				R\$	-

ANEXO 12 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 4.3.1)

Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	CH Mensal	Instituição Origem	Vínculo Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	CH Mensal	Instituição Origem	Vínculo Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	CH Mensal	Instituição Origem	Vínculo Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	CH Mensal	Instituição Origem	Vínculo Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes em pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	CH Mensal	Instituição Origem	Vínculo Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores TAE: Entre o valor mínimo do CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SAIPE	CH Mensal	Instituição Origem	Vínculo Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL						TOTAL	R\$ -

ANEXO 13 - Bolsa de Extensão (Rubrica 4.3.2)

Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun								
Nome	Matrícula	CH Mensal	Instituição Origem	Vínculo Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
A ser selecionado	***	80	UFES	Sim	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	
A ser selecionado	***	80	UFES	Sim	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	
A ser selecionado	***	80	UFES	Sim	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	
A ser selecionado	***	80	UFES	Sim	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	
A ser selecionado	***	80	UFES	Sim	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	
A ser selecionado	***	80	UFES	Sim	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	
SUBTOTAL							R\$	R\$ 90.000,00

Para docentes e servidores TAE: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun								
Nome	IAPE	CH Mensal	Instituição Origem	Vínculo Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
José Sirkis Gottlieb	298307	36	UFES	Sim	36	R\$ 4.000,00	R\$ 144.000,00	
Márcio Coelho Mattos	1172929	36	UFES	Sim	36	R\$ 4.000,00	R\$ 144.000,00	
							R\$ -	
							R\$ -	
SUBTOTAL							R\$	R\$ 288.000,00
TOTAL							R\$	R\$ 378.000,00

Observação importante: Os servidores Márcio Coelho de Mattos e José Sirkis Gottlieb são, também, os coordenadores do projeto. Salienta-se que as atividades dos coordenadores no projeto não se restringem à gestão administrativa, mas serão, em seu maior grau, atinentes às atividades fins do projeto, aos seus resultados operacionais, às suas metas físicas, como ficará detalhado no plano de trabalho do bolsista, quando a bolsa for efetivamente concedida. Portanto, a remuneração de suas atividades por meio de bolsa de extensão não viola as regras de concessão desse tipo de bolsa.

ANEXOS 14-21 - RUBRICA 5: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 14 - Pessoal Celetista (Rubrica 5.1.1)					
Nome	Função	CPF	Nº meses	Mensal	Total
Rayana Rocha Silveira (executado)					15.816,49
Rayana Rocha Silveira (Ano 1)	Auxiliar Administrativo	122.500.977-47	5	2.152,86	10.764,30
Rayana Rocha Silveira (Ano 2)	Auxiliar Administrativo	122.500.977-47	12	2.368,14	28.417,68
Rayana Rocha Silveira (Ano 3)	Auxiliar Administrativo	122.500.977-47	12	2.604,95	31.259,40
TOTAL					86.257,87

ANEXO 15 - Vale Transporte (Rubrica 5.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Rayana Rocha Silveira (executado)			1.310,76
Rayana Rocha Silveira	660	R\$ 9,93	6.553,80
TOTAL			7.864,56

ANEXO 16 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 5.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Rayana Rocha Silveira (executado)			4.389,00
Rayana Rocha Silveira	29	R\$ 627,00	18.183,00
TOTAL			22.572,00

ANEXO 17 - Outros Benefícios (Rubrica 5.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Rayana Rocha Silveira (executado)			168,00
Rayana Rocha Silveira	29	R\$ 24,00	696,00
SUBTOTAL			864,00

Plano de saúde			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Rayana Rocha Silveira (executado)			3.036,00
Rayana Rocha Silveira	30	R\$ 506,00	15.180,00
SUBTOTAL			18.216,00

Plano Odontológico			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Rayana Rocha Silveira (executado)			197,68
Rayana Rocha Silveira	29	R\$ 28,24	818,96
SUBTOTAL			1.016,64

Seguro de Vida			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Rayana Rocha Silveira (executado)			56,90
Rayana Rocha Silveira	31	R\$ 11,38	352,78
SUBTOTAL			409,68

Exame admissional			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Rayana Rocha Silveira (executado)	1	R\$ 250,00	250,00
SUBTOTAL			250,00

Exame demissional			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Rayana Rocha Silveira	1	R\$ 250,00	250,00
SUBTOTAL			250,00

Exame periódico			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Rayana Rocha Silveira	3	R\$ 250,00	750,00
SUBTOTAL			750,00

Mensalidade SMS			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Rayana Rocha Silveira (executado)			95,00
Rayana Rocha Silveira	31	R\$ 19,00	589,00
SUBTOTAL			684,00

TOTAL (anexo 17)			22.440,32
-------------------------	--	--	------------------

ANEXO 18 - Pessoal Celetista (Rubrica 5.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério seleção	Nº meses	Mensal	Total
Elisangela da Silva Souza (executado)						78.234,75
Elisangela da Silva Souza (Ano 1)	Gerente Técnico	090.328.897-45	cap. técnica	4	11.003,48	44.013,92
Elisangela da Silva Souza (Ano 2)	Gerente Técnico	090.328.897-45	cap. técnica	12	12.103,82	145.245,84
Elisangela da Silva Souza (Ano 3)	Gerente Técnico	090.328.897-45	cap. técnica	12	13.314,10	159.769,20
Roberta dos Santos Rodrigues (executado)						30.976,69
Roberta dos Santos Rodrigues (Ano 1)	Analista Químico	130.250.437-17	cap. técnica	4	4.199,04	16.796,16
Roberta dos Santos Rodrigues (Ano 2)	Analista Químico	130.250.437-17	cap. técnica	12	4.618,94	55.427,28
Roberta dos Santos Rodrigues (Ano 3)	Analista Químico	130.250.437-17	cap. técnica	12	5.080,80	60.969,60
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório (executado)						39.178,44
Ana Paula Rosa C. Lozório (Ano 1)	Analista Químico	092.702.157-92	cap. técnica	4	4.199,04	16.796,16
Ana Paula Rosa C. Lozório (Ano 1)	Analista Químico	092.702.157-92	cap. técnica	12	4.618,94	55.427,28
Ana Paula Rosa C. Lozório (Ano 1)	Analista Químico	092.702.157-92	cap. técnica	12	5.080,80	60.969,60
TOTAL						763.804,92

ANEXO 19 - Vale Transporte (Rubrica 5.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Elisangela da Silva Souza (executado)			620,40
Elisangela da Silva Souza	682	R\$ 9,93	6.772,26
Roberta dos Santos Rodrigues (executado)			1.499,84
Roberta dos Santos Rodrigues	682	R\$ 9,93	6.772,26
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório (executado)			883,60
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório	682	R\$ 9,93	6.772,26
TOTAL			23.320,62

ANEXO 20 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 5.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Elisangela da Silva Souza (executado)			4.389,00
Elisangela da Silva Souza	29	R\$ 627,00	18.183,00
Roberta dos Santos Rodrigues (executado)			4.389,00
Roberta dos Santos Rodrigues	29	R\$ 627,00	18.183,00
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório (executado)			4.389,00
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório	29	R\$ 627,00	18.183,00
TOTAL			67.716,00

ANEXO 21 - Outros Benefícios (Rubrica 5.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Elisangela da Silva Souza (executado)			168,00
Elisangela da Silva Souza	29	R\$ 24,00	696,00
Roberta dos Santos Rodrigues (executado)			168,00
Roberta dos Santos Rodrigues	29	R\$ 24,00	696,00
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório (executado)			168,00
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório	29	R\$ 24,00	696,00
SUBTOTAL			2.592,00

Plano de saúde			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Elisangela da Silva Souza (executado)			3.270,16
Elisangela da Silva Souza	29	R\$ 506,00	14.674,00
Roberta dos Santos Rodrigues (executado)			2.771,35
Roberta dos Santos Rodrigues	29	R\$ 506,00	14.674,00
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório (executado)			4.253,14
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório	29	R\$ 506,00	14.674,00
SUBTOTAL			54.316,65

Plano Odontológico			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Elisangela da Silva Souza (executado)			183,68
Elisangela da Silva Souza	29	R\$ 28,24	818,96
Roberta dos Santos Rodrigues (executado)			183,68
Roberta dos Santos Rodrigues	29	R\$ 28,24	818,96
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório (executado)			183,68
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório	29	R\$ 28,24	818,96
SUBTOTAL			3.007,92

Seguro de Vida			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Elisangela da Silva Souza (executado)			73,78
Elisangela da Silva Souza	29	R\$ 11,38	330,02
Roberta dos Santos Rodrigues (executado)			73,78
Roberta dos Santos Rodrigues	29	R\$ 11,38	330,02
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório (executado)			73,78
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório	29	R\$ 11,38	330,02
SUBTOTAL			1.211,40

Exame admissional			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Elisangela da Silva Souza	1,00	R\$ 250,00	250,00
Roberta dos Santos Rodrigues	1,00	R\$ 250,00	250,00
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório	1,00	R\$ 250,00	250,00
SUBTOTAL			750,00

Exame demissional			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Elisangela da Silva Souza	1,00	R\$ 250,00	250,00
Roberta dos Santos Rodrigues	1,00	R\$ 250,00	250,00
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório	1,00	R\$ 250,00	250,00
SUBTOTAL			750,00

Exame periódico			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Elisangela da Silva Souza	3,00	R\$ 250,00	750,00
Roberta dos Santos Rodrigues	3,00	R\$ 250,00	750,00
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório	3,00	R\$ 250,00	750,00
SUBTOTAL			2.250,00

Mensalidade SMS			
Beneficiário	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Elisangela da Silva Souza	36,00	R\$ 19,00	684,00
Roberta dos Santos Rodrigues	36,00	R\$ 19,00	684,00
Ana Paula Rosa Carvalho Lozório	36,00	R\$ 19,00	684,00
SUBTOTAL			2.052,00

TOTAL (rubrica 4.2.6)			R\$ 66.929,97
------------------------------	--	--	----------------------

ANEXOS 22-33 - RUBRICA 6: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 22 - Material de Consumo (Rubrica 6.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<p>Item 01 ⇒ Vidrarias e pequenos instrumentos laboratoriais: vidrarias químicas diversas e de diversos volumes (béqueres, erlenmeyers, tubos de ensaio, funis, vidros de relógio, placas de Petri, pipetas, pipetas de Pasteur, gral e pistilo, pissetas, provetas), balões diversos (volumétrico, boca larga, boca estreita, diversos volumes), bastões de vidro (diversos volumes), barras magnéticas diversas, barriletes (diversos volumes), cadinhos diversos, cubetas diversas, dessecadores diversos, escovas para lavagem de vidraria, espátulas diversas, estantes para tubos (diversos tamanhos), peneiras diversas (aço inox, alumínio, plástica etc.), peras de borracha, pinças diversas (para cadinho, para mufla, para limpeza, de madeira, de metal, de dissecação, etc.), agulhas diversas (comuns, de pressão etc.), ponteiras diversas, racks para ponteiras etc.</p>	1	R\$ 56.363,20	R\$ 56.363,20
<p>Item 01 ⇒ Vidrarias e pequenos instrumentos laboratoriais (executado)</p>	1	R\$ 14.692,59	R\$ 14.692,59
<p>Item 02.a ⇒ Reagentes - acetona, acetonitrila, ácido acético, ácido acético glacial, ácido bórico, ácido cítrico, ácido clorídrico, ácido cromotrópico, ácido fórmico, ácido fosfórico, ácido láctico, ácido málico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido tartárico, alaranjado de metila, álcool isopropílico (ACS), álcool n-butílico, amido, amido solúvel, antiespumante, azul de metileno, carbonato de sódio, celulose micro cristalina, cloreto de bário, cloreto de potássio, cloreto de sódio, clorofórmio, etanol, éter etílico, fenolftaleína, ferricianeto de potássio, glicose, hexacianoferrato de potássio, hidróxido de amônio, hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, hidróxido de sódio lentilhas, iodeto de potássio, iodo ressublimado, n-butanol, nitrato de potássio, nitrato de prata, nitrato de sódio, nitrato de sódio, paraldeído, permanganato de potássio, sacarose, sílica gel, sulfato de alumínio, sulfato de alumínio cristalizado, sulfato de alumínio e potássio, sulfato de alumínio e potássio dodecahidratado, sulfato de cobre II, sulfato de cobre penta hidratado, sulfato de zinco, sulfeto de sódio, tartarato de potássio, tartarato de sódio, tartarato de sódio e potássio, tetraborato de sódio, tiossulfato de sódio etc.</p>	1	R\$ 114.408,80	R\$ 114.408,80
<p>Item 02.b ⇒ kits bioquímicos diversos: kit bioquímico enzimático (glicose-frutose-sacarose), kit sólido UV (para espectrofotômetro), kit de filtros sólidos para calibração do espectrofotômetro etc.</p>			
<p>Item 02.c ⇒ Soluções químicas diversas: solução alcoólica 12%, solução alcoólica 40%, solução de nitrato de potássio 1M, solução hidróxido de sódio 0.1N, solução nitrato de potássio 1M, solução nitrato de prata 0.028N, solução padrão redox, solução pepsina 5%, solução pepsina 5% em HCl, solução PH 10.00, solução PH 4.00, solução PH 7.00, solução tampão PH 10.00, solução tampão PH 4.00, solução tampão PH 7.00, solução tiourea 5% etc.</p>			
<p>Item 02.d ⇒ Materiais de referência certificados diversos: ácido cítrico, açúcar (frutose), açúcar(sacarose), álcool, biftalato de potássio, biftalato de potássio monobásico, carbamato de etila, cloreto de potássio, cloreto de potássio, densidade, dicromato de potássio, bissulfeto de formaldeído de sódio, metanol, padrão ácido cítrico, solução de PH 10.00, solução de PH 4.00, solução de PH 7.00, sulfato de bário etc.</p>			
<p>Item 02 ⇒ Reagentes (executado)</p>	1	R\$ 10.591,20	R\$ 10.591,20
<p>Item 03 ⇒ Consumíveis diversos, incluindo EPI's: filtros diversos (carvão ativado, deionizador, regulador, papel filtro, filtro para seringa etc.), membrana de osmose, membrana de celulose, lâmpadas diversas (fluorescente de luz negra, fluorescente comum, luminária de mesa etc.), papel de filtro, pérolas de vidro, telas diversas (de amianto, de aço, de tecido industrial, de plástico etc.), tampas diversas, selador de tampas, tubos de centrifugação, seringas diversas, amido solúvel, antiespumante, eletrodos diversos (de prata, de PH etc.), bandejas plásticas, fitas de PH, kit conjunto filtração, kit milipore (parcial e completo), luvas diversas (nitrílica, de kevlar, de vaqueta etc.), máscaras diversas, capacetes, respiradores diversos, botas e calçados diversos (de segurança), jalecos, óculos diversos, papel tornassol etc.</p>	1	R\$ 54.125,27	R\$ 54.125,27

ANEXO 22 - Material de Consumo (Rubrica 6.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Item 03 ⇒ Consumíveis diversos, incluindo EPI's (executado)	1	R\$ 15.874,73	R\$ 15.874,73
Item 04 ⇒ Materiais de expediente: Canetas, fitas adesivas, colas diversas, papéis de impressão, borrachas, lápis, lapiseiras, pastas diversas, sacolas plásticas diversas, marcadores diversos, cadernos, blocos de anotação, grampos, grampadores, tesouras, facas, lâminas, cartões, caixas (plástico, papelão, isopor etc) , arquivos, cordões, papéis diversos, cartuchos e toner para impressoras, arquivos de mesa, placas indicativas, mouses, teclados, fones etc.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Item 05 ⇒ Materiais de bancada: Papel toalha, fita adesiva, copo descartável, detergente, desinfetante, odorizante, bactericida, sabões, sabonetes etc.	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Item 06 ⇒ Materiais de apoio: Balde plástico, vassouras, rodos, sacos de lixo, sacolas plásticas, luvas diversas, caixas plásticas, caixas metálicas, kit/materiais de primeiro socorros (segurança), placas indicativas, tapetes etc.	1	R\$ 4.371,84	R\$ 4.371,84
Item 07 ⇒ Outros	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 295.927,63

*Obs.: Itens de valor inferior a 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, devem ser listados abaixo

1) Tubos e conexões bitolas diversas (PVC, metálicos e outros)

2) Mangueiras de bitolas diversas

3) Materiais elétricos: Condutores elétricos, interruptores, tomadas, disjuntores, chaves, relés, filtros de linha etc.

4) Diversos: Mantas, lonas, placas e painéis (de borracha, plástico, madeira etc.)

ANEXO 23 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 6.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Item 01 ⇒ Espectrofotômetro UV-visível	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Item 02 ⇒ Medidor de pressão para bebidas (vinhos, cervejas, espumantes etc)	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Item 03 ⇒ Nobreak (5kVA ou maior potência)	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Item 04 ⇒ Sistema de água fria (Chiler de água fria)	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
Item 05 ⇒ Computador tipo notebook (configuração será dada no momento da compra)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Item 06 ⇒ Computador tipo desktop (especificação será dada no momento da compra)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Item 07 ⇒ Outros	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 165.000,00

*Obs.: Itens de valor inferior a 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, devem ser listados abaixo

1) Ferramentas de oficina: Multímetro, chaves, alicates, martelos, marretas, brocas, furadeira, parafusadeira, caixa de ferramenta etc.

2) Sensores, medidores e controladores: Temperatura, pressão, vazão etc.

2) Válvulas diversas para tubulação: Controle de vazão, controle de pressão, controle direcional etc.

ANEXO 24 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 6.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Item 01 ⇒ titulador com amostrador automático	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
Item 02 ⇒ Densímetro digital de bancada	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 340.000,00

*Obs.: Itens de valor inferior a 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 6.4)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
Item 01 ⇒ Frete e desembaraço aduaneiro referente titularador com amostrador (item 01 anexo 24)	1	R\$ 40.000,00	R\$	40.000,00
Item 02 ⇒ Frete e desembaraço aduaneiro referente densímetro de bancada (item 02 anexo 24)	1	R\$ 45.000,00	R\$	45.000,00
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	85.000,00

*Obs.: Itens de valor inferior a 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Despesas com Transporte (Rubrica 6.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção	Quantidade	Unitário estimado	Total
Transporte de materiais e equipamentos	Melhor preço	1	R\$ 10.000,00	10.000,00
*Outros				-
TOTAL				10.000,00

*Obs.: Itens 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Passagens (Rubrica 6.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção	Quantidade	Unitário estimado	Total
Passagens para tratar de interesse do projeto	Melhor preço	8	R\$ 2.500,00	20.000,00
*Outros				-
TOTAL				20.000,00

*Obs.: Itens de valor inferior a 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Hospedagem (Rubrica 6.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção	Quantidade	Unitário estimado	Total
Item 01 ⇒ Hospedagem para tratar de interesses do projeto	Melhor preço	20	R\$ 500,00	10.000,00
*Outros				-
TOTAL				10.000,00

*Obs.: Itens de valor inferior a 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Alimentação (Rubrica 6.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção	Quantidade	Unitário estimado	Total
Alimentos: Café, chá, biscoitos, manteiga, açúcar, adoçantes, água e sucos.	Melhor preço	30	R\$ 400,00	12.000,00
*Outros				-
TOTAL				12.000,00

*Obs.: Itens de valor inferior a 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, devem ser listados abaixo:

ANEXO 30 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 6.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção	Quantidade	Unitário estimado	Total
*Outros				-
TOTAL				-

*Obs.: Itens de valor inferior a 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, devem ser listados abaixo:

ANEXO 31 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 6.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção	Quantidade	Unitário estimado	Total
				-
TOTAL				-

ANEXO 32 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 6.11)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção	Quantidade	Unitário estimado	Total
Item 01 ⇒ Projeto de instalações prediais (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, rede etc.)	seleção pública	1	R\$ 15.000,00	15.000,00
Item 02 ⇒ Adequação de espaço físico (alvenaria, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, rede de comunicação e instalações de ar-condicionado)	seleção pública	1	R\$ 100.614,82	100.000,00
TOTAL				115.000,00

ANEXO 33 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 6.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção	Quantidade	Unitário estimado	Total
item 01 ⇒ Calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias	seleção pública	1	R\$ 57.705,00	57.705,00
item 01 ⇒ Calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias (executado)	seleção pública	1	R\$ 2.295,00	2.295,00
Item 02 ⇒ Manutenção de equipamentos e instrumentos	seleção pública	1	R\$ 46.021,67	46.021,67
Item 02 ⇒ Manutenção de equipamentos e instrumentos (executado)	seleção pública	1	R\$ 3.214,00	3.214,00
Item 03 ⇒ Serviço para acreditação e certificação de laboratório	seleção pública	1	R\$ 44.470,00	44.470,00
Item 03 ⇒ Serviço para acreditação e certificação de laboratório (executado)	seleção pública	1	R\$ 5.530,00	5.530,00
Item 04 ⇒ Outros serviços relativos a acreditação e certificação: Assinaturas digitais, certificação de documentos, serviços de informática para a garantia da auditabilidade do processo de qualidade do laboratório, compra/assinatura de softwares, cursos e treinamentos, desenvolvimento e manutenção de sites, compra e assinatura de softwares.	seleção pública	30	R\$ 2.500,00	75.000,00
Item 05 ⇒ Projeto de instalações (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, rede)	seleção pública	1	R\$ 15.000,00	15.000,00
TOTAL				249.235,67

ANEXO 34 - Despesas Bancárias (Rubrica 6.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção	Quantidade	Unitário estimado	Total
item 01 ⇒ Despesas com a emissão de boletins bancários para entrada de receitas	***	200	R\$ 10,00	2.000,00
TOTAL				2.000,00

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 1.587.250,00	R\$ 296.066,37	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 136.050,00	R\$ 136.050,00	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 139.678,00	R\$ 136.050,00	
Ressarcimento DEPE			ATENDE
--- 10% sobre receita	R\$ 453.500,00	R\$ 453.500,00	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 453.953,50	R\$ 453.500,00	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 658.798,67	R\$ 658.798,67	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 680.250,00	R\$ 453.500,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 4.535.000,00	R\$ 4.535.000,00	ATENDE
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	78,95%	ATENDE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Projeto: Análise Físico-Química de Bebidas de Origem Vegetal: Prestação de Serviços Especializados à Comunidade

RUBRICA	2024												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	jan/24 a dez/24
3.1.1 – Coordenação Geral													0,00
3.1.2 – Equipe administrativa													0,00
3.1.3 – Estagiários	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	28.193,64
3.1.4 – Desp. acessórias estagiários	152,81	152,81	152,81	152,81	152,81	152,81	152,81	152,81	152,81	152,81	152,81	152,81	1.833,72
3.1.5 – Diárias													0,00
3.1.6 – Outros serviços terceiros													0,00
3.1.7 – INSS													0,00
3.2.1 – Atividades didáticas													0,00
3.2.2 – Estagiários													0,00
3.2.3 – Despesas acessórias estagiários													0,00
3.2.4 – Diárias													0,00
3.2.5 – Outros serviços terceiros													0,00
3.2.6 – INSS													0,00
3.3.1 – Bolsa de pesquisa													0,00
3.3.2 – Bolsa de extensão	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	126.000,00
4.1.1 – Pessoal celetista	2.259,49	2.259,50	2.259,50	2.259,50	2.259,50	2.259,50	2.259,50	2.152,86	2.152,86	2.152,86	2.152,86	2.152,86	26.580,79
4.1.2 – Encargos sociais	888,94	888,94	888,94	888,94	888,94	888,94	888,94	888,94	888,94	888,94	888,94	888,94	10.667,28
4.1.3 – Fundo de rescisão	968,01	968,01	968,01	968,01	968,01	968,01	968,01	968,01	968,01	968,01	968,01	968,01	11.616,12
4.1.4 – Vale transporte	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	2.621,52
4.1.5 – Vale alimentação	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	7.524,00
4.1.6 – Desp. e aux. acessórios	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	7.480,08
4.2.1 – Pessoal Celetista	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	254.601,60
4.2.2 – Encargos sociais	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	94.457,16
4.2.3 – Fundo de rescisão	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	102.859,08
4.2.4 – Vale transporte	647,80	647,80	647,80	647,80	647,80	647,80	647,80	647,80	647,80	647,80	647,80	647,80	7.773,60
4.2.5 – Vale alimentação	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	22.572,00
4.2.6 – Desp. e aux. acessórios	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	22.310,04
5.1 – Material de consumo				60.000,00						55.000,00			115.000,00
5.2 – Equip. e mat. permanente nacional													0,00
5.3 – Equip. e mat. permanente importado													0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação													0,00
5.5 – Despesas transporte													0,00
5.6 – Passagens													0,00
5.7 – Hospedagem													0,00
5.8 – Alimentação							400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
5.9 – Divulgação e publicidade													0,00
5.10 – Serv. Técnicos/consultoria													0,00
5.11 – Adeq. Instalações/obras							50.000,00					50.000,00	100.000,00
5.12 – Outros serviços terceiros (PJ)													0,00
6.13 – Despesas bancárias										40,00	40,00	40,00	120,00
5.14 – DOA	7.874,72	7.874,72	7.874,72	15.666,92	7.874,72	7.874,72	14.420,17	7.912,82	7.912,82	15.060,87	7.918,01	14.411,52	122.676,73
6.1 – DEPE	7.874,72	7.874,72	7.874,72	15.666,92	7.874,72	7.874,72	14.420,17	7.912,82	7.912,82	15.060,87	7.918,01	14.411,52	122.676,73
6.2 – Ressarcimento à UFES	2.362,41	2.362,42	2.362,42	4.700,08	2.362,42	2.362,42	4.326,05	2.373,84	2.373,84	4.518,26	2.375,40	4.323,46	36.803,02
6.3 – Reserva técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Projeto: Análise Físico-Química de Bebidas de Origem Vegetal: Prestação de Serviços Especializados à Comunidade

RUBRICA	2025												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	jan/24 a dez/25
3.1.1 – Coordenação Geral													0,00
3.1.2 – Equipe administrativa													0,00
3.1.3 – Estagiários	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,47	2.349,46	56.387,27
3.1.4 – Desp. acessórias estagiários	152,81	152,81	152,81	152,81	152,81	152,80	152,81	152,80	152,80	152,80	152,80	152,80	3.667,38
3.1.5 – Diárias													0,00
3.1.6 – Outros serviços terceiros													0,00
3.1.7 – INSS													0,00
3.2.1 – Atividades didáticas													0,00
3.2.2 – Estagiários													0,00
3.2.3 – Despesas acessórias estagiários													0,00
3.2.4 – Diárias													0,00
3.2.5 – Outros serviços terceiros													0,00
3.2.6 – INSS													0,00
3.3.1 – Bolsa de pesquisa													0,00
3.3.2 – Bolsa de extensão	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	252.000,00
4.1.1 – Pessoal celetista	2.368,14	2.368,14	2.368,14	2.368,14	2.368,14	2.368,14	2.368,14	2.368,14	2.368,14	2.368,14	2.368,14	2.368,14	54.998,47
4.1.2 – Encargos sociais	888,94	888,94	888,94	888,94	888,94	888,94	888,94	888,93	888,93	888,93	888,93	888,93	21.334,51
4.1.3 – Fundo de rescisão	968,01	968,01	968,01	968,01	968,01	968,01	968,00	968,00	968,00	968,00	968,00	968,00	23.232,18
4.1.4 – Vale transporte	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	5.243,04
4.1.5 – Vale alimentação	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	15.048,00
4.1.6 – Desp. e aux. acessórios	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	623,34	14.960,16
4.2.1 – Pessoal Celetista	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	21.216,80	509.203,20
4.2.2 – Encargos sociais	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,43	7.871,44	7.871,44	7.871,44	188.914,35
4.2.3 – Fundo de rescisão	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	205.718,16
4.2.4 – Vale transporte	647,80	647,80	647,80	647,80	647,80	647,80	647,79	647,79	647,79	647,79	647,79	647,79	15.547,14
4.2.5 – Vale alimentação	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	45.144,00
4.2.6 – Desp. e aux. acessórios	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,17	1.859,16	1.859,16	1.859,16	44.620,05
5.1 – Material de consumo				50.000,00						50.000,00			215.000,00
5.2 – Equip. e mat. permanente nacional						65.000,00						65.000,00	130.000,00
5.3 – Equip. e mat. permanente importado						160.000,00							160.000,00
5.4 – Despesas acessórias de importação						40.000,00							40.000,00
5.5 – Despesas transporte													0,00
5.6 – Passagens											10.000,00		10.000,00
5.7 – Hospedagem											4.000,00		4.000,00
5.8 – Alimentação	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	7.200,00
5.9 – Divulgação e publicidade													0,00
5.10 – Serv. Técnicos/consultoria													0,00
5.11 – Adeq. Instalações/obras	15.000,00												115.000,00
5.12 – Outros serviços terceiros (PJ)						75.000,00					75.000,00		150.000,00
6.13 – Despesas bancárias	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	1.080,00
5.14 – DOA	9.899,22	7.951,16	7.951,16	14.444,67	7.951,16	52.107,01	7.951,16	7.951,16	7.951,16	14.444,66	19.509,60	16.392,72	297.181,57
6.1 – DEPE	9.899,22	7.951,16	7.951,16	14.444,67	7.951,16	52.107,01	7.951,16	7.951,16	7.951,16	14.444,66	19.509,60	16.392,72	297.181,57
6.2 – Ressarcimento à UFES	2.969,76	2.385,35	2.385,35	4.333,40	2.385,35	15.632,10	2.385,35	2.385,35	2.385,35	4.333,40	5.852,88	4.917,81	89.154,47
6.3 – Reserva técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Projeto: Análise Físico-Química de Bebidas de Origem Vegetal: Prestação de Serviços Especializados à Comunidade

RUBRICA	2026												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	jan/24 a dez/26
3.1.1 – Coordenação Geral													0,00
3.1.2 – Equipe administrativa													0,00
3.1.3 – Estagiários	2.349,46	2.349,46	2.349,46	2.349,46	2.349,46	2.349,46	2.349,46	2.349,46	2.349,46	2.349,46	2.349,46	2.349,46	84.580,79
3.1.4 – Desp. acessórias estagiários	152,80	152,80	152,80	152,80	152,80	152,80	152,80	152,80	152,80	152,80	152,80	152,80	5.500,98
3.1.5 – Diárias													0,00
3.1.6 – Outros serviços terceiros													0,00
3.1.7 – INSS													0,00
3.2.1 – Atividades didáticas													0,00
3.2.2 – Estagiários													0,00
3.2.3 – Despesas acessórias estagiários													0,00
3.2.4 – Diárias													0,00
3.2.5 – Outros serviços terceiros													0,00
3.2.6 – INSS													0,00
3.3.1 – Bolsa de pesquisa													0,00
3.3.2 – Bolsa de extensão	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	378.000,00
4.1.1 – Pessoal celetista	2.604,95	2.604,95	2.604,95	2.604,95	2.604,95	2.604,95	2.604,95	2.604,95	2.604,95	2.604,95	2.604,95	2.604,95	86.257,87
4.1.2 – Encargos sociais	888,93	888,93	888,93	888,93	888,93	888,93	888,93	888,93	888,93	888,93	888,93	888,93	32.001,67
4.1.3 – Fundo de rescisão	968,00	968,00	968,00	968,00	968,00	968,00	968,00	968,00	968,00	968,00	968,00	968,00	34.848,18
4.1.4 – Vale transporte	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	7.864,56
4.1.5 – Vale alimentação	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	22.572,00
4.1.6 – Desp. e aux. acessórios	623,34	623,34	623,34	623,34	623,35	623,35	623,35	623,35	623,35	623,35	623,35	623,35	22.440,32
4.2.1 – Pessoal Celetista	21.216,81	21.216,81	21.216,81	21.216,81	21.216,81	21.216,81	21.216,81	21.216,81	21.216,81	21.216,81	21.216,81	21.216,81	763.804,92
4.2.2 – Encargos sociais	7.871,44	7.871,44	7.871,44	7.871,44	7.871,44	7.871,44	7.871,44	7.871,44	7.871,44	7.871,44	7.871,44	7.871,44	283.371,63
4.2.3 – Fundo de rescisão	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,59	8.571,58	8.571,58	8.571,58	8.571,58	308.577,19
4.2.4 – Vale transporte	647,79	647,79	647,79	647,79	647,79	647,79	647,79	647,79	647,79	647,79	647,79	647,79	23.320,62
4.2.5 – Vale alimentação	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	1.881,00	67.716,00
4.2.6 – Desp. e aux. acessórios	1.859,16	1.859,16	1.859,16	1.859,16	1.859,16	1.859,16	1.859,16	1.859,16	1.859,16	1.859,16	1.859,16	1.859,16	66.929,97
5.1 – Material de consumo				50.000,00							30.927,63		295.927,63
5.2 – Equip. e mat. permanente nacional			35.000,00										165.000,00
5.3 – Equip. e mat. permanente importado			180.000,00										340.000,00
5.4 – Despesas acessórias de importação			45.000,00										85.000,00
5.5 – Despesas transporte										10.000,00			10.000,00
5.6 – Passagens											10.000,00		20.000,00
5.7 – Hospedagem											6.000,00		10.000,00
5.8 – Alimentação	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	12.000,00
5.9 – Divulgação e publicidade													0,00
5.10 – Serv. Técnicos/consultoria													0,00
5.11 – Adeq. Instalações/obras													115.000,00
5.12 – Outros serviços terceiros (PJ)		50.000,00								49.235,67			249.235,67
6.13 – Despesas bancárias	70,00	70,00	70,00	70,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	2.000,00
5.14 – DOA	7.980,61	14.474,11	41.746,84	14.474,12	7.981,91	7.981,91	7.981,91	7.981,91	7.981,91	19.691,43	10.059,85	7.981,92	453.500,00
6.1 – DEPE	7.980,61	14.474,11	41.746,85	14.474,12	7.981,91	7.981,90	7.981,91	7.981,91	7.981,91	19.691,43	10.059,85	7.981,92	453.500,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	2.394,18	4.342,24	12.524,04	4.342,23	2.394,57	2.394,57	2.394,57	2.394,57	2.394,58	5.907,44	3.017,96	2.394,58	136.050,00
6.3 – Reserva técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral													4.535.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCIO COELHO DE MATTOS - SIAPE 1172929
Chefe da Seção Técnica (ITUFES)
Seção Técnica - ST/ITUFES
Em 16/12/2024 às 14:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1052973?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MANOEL GREGORIO DA SILVA NETO - SIAPE 297204
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 16/12/2024 às 14:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1053022?tipoArquivo=O>